

# Boletim de Serviço

Número: 069/17

12 de Abril de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



***UFRN***

**Reitora**

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

**Vice-Reitor**

**José Daniel Diniz Melo**

| <b>Sumário</b>   |    |
|--|----|
| - Atos da Administração da Universidade – UFRN           | 03 |
| - Colegiados Superiores – CS                             | 03 |
| - Conselho de Administração – CONSAD                     | 03 |
| - Gabinete da Reitora - GR                               | 09 |
| - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD | 16 |
| - Secretaria de Educação a Distância - SEDIS             | 16 |
| - Pró – Reitorias – PR                                   | 16 |
| - Pró – Reitoria de Administração - PROAD                | 16 |
| - Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT           | 16 |
| - Pró - Reitoria de Extensão - PROEX                     | 17 |
| - Pró - Reitoria de Pós Graduação - PPG                  | 18 |
| - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP            | 18 |
| - Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor – DASS        | 19 |
| - Centros Acadêmicos – CA                                | 22 |
| - Centro de Tecnologia - CT                              | 22 |
| - Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT        | 22 |
| - Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET              | 22 |
| - Departamento de Geologia - DG                          | 22 |
| - Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA            | 23 |
| - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA     | 24 |
| - Departamento de Artes - DEART                          | 24 |
| - Departamento de Letras - DLET                          | 25 |
| - Centro de Educação - CE                                | 25 |
| - Centro de Ciências da Saúde – CCS                      | 25 |
| - Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA      | 25 |
| - Departamento de Medicina Integrada - DMI               | 27 |
| - Departamento de Fisioterapia - DFST                    | 27 |
| - Departamento de Farmácia - DFAR                        | 28 |
| - Departamento de Odontologia - DOD                      | 28 |
| - Escola de Saúde - ESUFRN                               | 29 |
| - Centro de Biociências – CB                             | 30 |
| - Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL        | 30 |
| - Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES            | 31 |
| - Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH         | 32 |
| - Departamento de Geografia do Ceres - DGC               | 32 |
| - Departamento de História do Ceres - DHC                | 32 |
| - Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA        | 33 |
| - Unidades Suplementares - US                            | 33 |
| - Escola Agrícola de Jundiá – EAJ                        | 33 |
| - Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM           | 35 |
| - Escola de Ciências e Tecnologia - ECT                  | 36 |
| - Escola de Música - EMUFRN                              | 36 |
| - Anexos   | 37 |
| - Retificações   | 37 |

|   |
|---|
| <p><b>BOLETIM DE SERVIÇO</b><br/> Editado sob a responsabilidade da<br/> <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p><b>ANAILSON MARCIO GOMES</b><br/> Pró-Reitor de Administração</p> <p><b>MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA</b><br/> Pró-Reitor Adjunto</p> |
|---|

**Atos da Administração da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores – CS**  
**Conselho de Administração – CONSAD**  
**Resolução nº 011/17-CONSAD, de 06 de Abril de 2017.**

Institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, caput, e 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o art. 7º da Constituição de 1988, que estabelece os direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, além de outros que visem à melhoria de suas condições sociais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos, mecanismos para o seu desenvolvimento e motivação no trabalho, assim como previsões legais de prevenção, proteção e indenização com relação às atividades exercidas em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 161/85 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que trata da Convenção sobre os Serviços de Saúde no Trabalho, aprovada pelo Estado Brasileiro por meio do Decreto Legislativo nº 86, de 14 de dezembro de 1989, posteriormente promulgada por meio do Decreto nº 127, de 22 de maio de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MPOG nº 03, de 25 de março de 2013, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federais a serem adotadas como referência pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2010 a 2019), que traça como objetivo aperfeiçoar a gestão universitária por meio de uma política de gestão de pessoas que se dará através da qualificação acadêmica e administrativa, em todos os níveis, com foco na capacitação dos recursos humanos, na utilização dos sistemas de informação e no processo de planejamento e avaliação; da incorporação de tecnologias de informação e comunicação e outras metodologias da educação à distância nas atividades de treinamento e capacitação dirigida à qualificação da gestão universitária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016, que cria e regulamenta as Comissões Internas de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST) e as Brigadas de Incêndio no âmbito da UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 162/2010-CONSEPE, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre normas de segurança em atividades acadêmicas de campo externas ao ambiente dos campi da UFRN;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019362/2017-32,

**R E S O L V E**

Art. 1º Instituir a política de qualidade de vida no trabalho na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista que a UFRN adotou e seguiu todas as etapas definidas no modelo descritivo teórico-metodológico da Ergonomia da Atividade

---

Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho, especificado no Anexo I, por entender que tal conceito é uma importante ferramenta na compreensão dos problemas que obstaculizam a interação dos trabalhadores com o ambiente de trabalho; dessa maneira, pretende-se, com esta escolha, despertar na instituição a adoção de ações e práticas que promovam o bem-estar no trabalho de maneira sustentável e duradoura.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins de aplicação desta Resolução, consideram-se:

I – “Qualidade de Vida no Trabalho – QVT”: sob a ótica das organizações, aquela que se expressa por um conjunto de normas, diretrizes e práticas no âmbito das condições, da organização e das relações socioprofissionais de trabalho que visa à promoção do bem estar individual e coletivo, o desenvolvimento pessoal dos trabalhadores e o exercício da cidadania organizacional nos ambientes de trabalho;

II – “Qualidade de Vida no Trabalho - QVT”: sob a ótica dos trabalhadores, aquela que se expressa por meio das representações globais (contexto organizacional) e específicas (situações de trabalho) que estes constroem, indicando o predomínio de experiências de bem-estar no trabalho, de reconhecimentos institucional e coletivo, de possibilidade de crescimento profissional e de respeito às características individuais;

III – “Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho”: seu principal pressuposto é o de que para transformar o trabalho é preciso, antes, conhecê-lo, compreendê-lo com rigor científico. É por meio da voz dada ao trabalhador e da consideração dos seus gestos, das suas opiniões, sentimentos e vivências que se compreende o seu trabalho real, ou seja, a sua atividade. Compreende-se, sobretudo, em que circunstâncias as exigências das situações de trabalho colocam em risco o bem-estar no trabalho;

IV – “Bem-Estar no Trabalho”: quando o trabalhador se sentir bem no ambiente laboral, ou seja, quando as sensações e emoções positivas prevalecerem sobre as sensações negativas;

V – “Mal-Estar no Trabalho”: quando houver a predominância das sensações e emoções negativas, que poderão ocasionar o sofrimento e o adoecimento do trabalhador; e

VI – “Servidores”: todos aqueles que mantêm vínculo efetivo de trabalho profissional com a instituição, compreendendo as carreiras dos técnico-administrativos em educação e do magistério federal.

## CAPÍTULO II

### DA POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Art. 3º A Qualidade de Vida no Trabalho consiste em práticas individuais e coletivas de trabalho, gestão organizacional e promoção à saúde e segurança no trabalho, que proporcionem satisfação, reconhecimento sócioprofissional, relações interpessoais harmoniosas, ambiente laboral saudável e equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal.

Art. 4º São diretrizes da Política de Qualidade de Vida no Trabalho:

I – mediar e favorecer relações de trabalho harmônicas entre os diferentes atores presentes na instituição;

II – contribuir com o engajamento coletivo de servidores e gestores em ações direcionadas à contínua melhoria das condições e relações de trabalho;

III – orientar gestores e servidores quanto à importância de notificar e informar riscos e agravos que possam comprometer a saúde do servidor nos ambientes de trabalho, bem como colaborar com a implementação de medidas de proteção;

---

IV – viabilizar ações de educação e promoção da saúde e segurança no trabalho junto aos servidores, em diferentes níveis de prevenção, direcionadas ao bem-estar e à redução da vulnerabilidade a riscos relacionados à saúde, aos seus determinantes e condicionantes;

V – desenvolver nos servidores a responsabilidade social e o uso consciente dos recursos ambientais;

VI – promover a melhoria da organização do trabalho, por meio do incentivo ao planejamento das atividades, a partir do diálogo entre gestores e servidores, com vistas a contribuir para o aprimoramento da divisão, processos, tempo e gestão do trabalho, flexibilidade, controles, acompanhamento e padrão de conduta, para o alcance das metas e objetivos organizacionais;

VII – fomentar atividades de capacitação e qualificação que possibilitem o desenvolvimento pessoal e profissional de servidores e gestores, promovendo o desenvolvimento de competências individuais e institucionais;

VIII – fortalecer ações para educação e inclusão social dos servidores com deficiência;

IX – incentivar a corresponsabilidade do servidor e do gestor pelo seu desenvolvimento, buscando o aprimoramento das suas competências profissionais e o seu crescimento pessoal, em complemento às ações promovidas pela instituição;

X – estimular o equilíbrio entre as atividades profissionais, a saúde e a vida pessoal dos servidores;

XI – estimular o potencial e a postura participativa dos servidores por meio de práticas sustentáveis da gestão do trabalho, utilizando-se para isso de ações pautadas pela transparência, reconhecimento e valorização da retenção dos talentos em todos os campi da UFRN.

Parágrafo único. As diretrizes da política de qualidade de vida no trabalho, especificadas neste artigo, serão atendidas por meio do esforço conjunto, do trabalho cooperativo e da motivação das diversas ações e programas desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e, também, em parceria com as demais unidades administrativas e/ou acadêmicas que compõem a UFRN.

#### Parte inferior do formulário

Art. 5º Para atender as diretrizes da Política de Qualidade de Vida no Trabalho especificadas no art. 4º, utilizar-se-á a abordagem teórico-conceitual descrita no Art.1º e detalhada no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º São eixos norteadores desta política:

I – promoção da saúde e segurança no trabalho: contribuir para o favorecimento e manutenção dos mais elevados níveis de bem-estar físico, mental e social dos servidores;

II – desenvolvimento de pessoas: promover o desenvolvimento pessoal e profissional permanente do servidor público, respeitando a diversidade em suas mais variadas formas e a liberdade do pensamento, adequando as competências individuais aos objetivos da instituição, orientado pelas políticas de Gestão de Pessoas e pela identidade institucional, comprometido com a função social da UFRN;

III – lazer e vida social: promover vivências necessárias aos seres humanos, caracterizando-se por experiências lúdicas, culturais e, até mesmo, relaxantes; e

IV – práticas de gestão do trabalho: estimular as práticas inerentes à gestão, em seus diversos segmentos, para desenvolver nos servidores o comprometimento, a motivação e a humanização no contexto do trabalho.

---

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os planos, programas e projetos voltados ao cumprimento das diretrizes de qualidade de vida no trabalho, norteados por esta política, estarão submetidos a instrumentos avaliativos de modo a mensurar os resultados e os impactos no servidor e no ambiente de trabalho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

Art. 9º Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSAD, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

#### **Resolução nº 012/17-CONSAD, de 06 de Abril de 2017.**

Regulamenta o Viver em Harmonia – Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, caput, e 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2017-CONSAD, de 06 de abril de 2017, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019368/2017-18,

#### R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar o Viver em Harmonia – Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parte inferior do formulário

### CAPÍTULO I

#### DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Art. 2º O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), intitulado de Viver em Harmonia, está vinculado à Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cuja competência é coordenar, executar e acompanhar ações de promoção à satisfação e reconhecimento sócio-profissional, relações interpessoais harmoniosas e um ambiente laboral saudável e um equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal.

Art. 3º O PQVT é composto pela seguinte estrutura administrativa:

I – Coordenação, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, dentre os servidores lotados na CQVT;

II – Comissão Gestora, composta pelos seguintes representantes:

- a) o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na condição de presidente;
  - b) o Coordenador do Viver em Harmonia, na condição de vice-presidente;
-

- c) 01 (um) representante indicado por cada Centro Acadêmico;
- d) 01 (um) representante indicado por cada Unidade Acadêmica Especializada da UFRN;
- e) 02 (dois) membros indicados pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DAS;

III – Comitê Técnico, composto pela Coordenação do Programa e demais coordenadores dos projetos vinculados.

Parágrafo único. Os representantes referidos nas alíneas “c”, “d” e “e” serão indicados pelos respectivos diretores e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º À Coordenação do PQVT compete:

I – identificar as necessidades e demandas que sejam promotores de bem-estar para os servidores da UFRN;

II – interagir com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca da proposição e execução de ações que promovam a qualidade de vida no trabalho dos servidores;

III – interagir com as unidades e departamentos acadêmicos e de apoio administrativo com vistas à consecução dos objetivos do programa;

IV – participar do gerenciamento orçamentário do Programa;

V – propor, quando couber, o estabelecimento de convênios entre a UFRN e instituições públicas ou privadas e/ou parcerias com as unidades acadêmicas e administrativas da própria Universidade, para garantir o cumprimento das responsabilidades previstas no programa.

Art. 5º É de competência da Comissão Gestora:

I – aprovar os planos e projetos apresentados pelo Programa;

II – divulgar e sensibilizar as ações do programa entre os gestores e servidores;

III – acompanhar e avaliar a execução do Programa;

IV – adotar as medidas necessárias à realização das ações do Programa.

Art. 6º Compete ao Comitê Técnico:

I – discutir as ações existentes no Programa, bem como propor encaminhamentos para integralizá-las;

II – propor novas ações e/ou projetos para o Programa;

III – avaliar os resultados e o impacto das ações.

Art. 7º O Programa abrigará projetos e ações subsidiando-se nos eixos norteadores e na abordagem teórico-conceitual elencada e descrita no Anexo I da Resolução nº 11/2017-CONSAD, de 06 de abril de 2017, no intuito de atender as diretrizes da Política de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT.

## CAPÍTULO II

### DA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

---

Art. 8º As ações do PQVT poderão surgir a partir do momento em que se identifique uma necessidade do público-alvo e que esteja inserida nos eixos norteadores do PQVT, por meio de projetos que tenham caráter de intervenção, pesquisa acadêmica e/ou extensão.

Art. 9º Os projetos submetidos deverão apresentar a seguinte estrutura:

I – identificação: título do projeto, o local em que será executado, data da elaboração, duração e início previsto, equipe responsável pela elaboração e execução;

II – apresentação: delimitação e caracterização do problema, dimensões, origens, histórico, implicações, dentre outros; além de embasamento teórico e metodológico, caso necessário;

III – justificativa: descrever a relevância e pertinência do projeto, como resposta a um problema existente ou necessidade detectada;

IV – objetivos geral e específicos: especificação do que se pretende atingir com a intervenção proposta e os resultados das ações para o alcance do objetivo geral;

V – metas: correspondem à indicação dos resultados qualitativos e/ou quantitativos esperados, de modo a permitir a verificação de seu cumprimento;

VI – público-alvo: quais são as características como gênero, idade, cargo, nível de escolaridade, dentre outras;

VII – metodologia: técnicas utilizadas e de como o projeto será desenvolvido por meio de ações, atividades, procedimentos e meios de realização;

VIII – recursos: apresentar os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades/ações;

IX – cronograma de execução: estimar datas para início e término das fases do projeto;

X – monitoramento e avaliação: indicar mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto;

XI – referências: descrever as referências que serviram de base para a elaboração do projeto.

Art. 10. Os projetos submetidos ao PQVT deverão ser analisados pela Coordenação e, em seguida, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ouvida a Comissão Gestora.

Art. 11. Os projetos aprovados deverão passar por um processo contínuo de avaliação durante a sua vigência, por meio de visitas aos locais de realização das atividades, do recebimento de críticas e/ou sugestões encaminhadas à CQVT, e, também, pela exigência dos seguintes itens:

I – relatórios parciais, enviados trimestralmente (coordenadores/instrutores);

II – relatório final, enviado ao término da atividade (coordenadores/instrutores);

III – avaliação de reação anual (servidores usuários e dos instrutores/coordenadores das ações).

### CAPÍTULO III

#### DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NAS AÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA

---

Art. 12. O servidor (docente ou técnico-administrativo em educação) poderá participar de qualquer ação proposta pelo programa, desde que a sua chefia tome conhecimento da sua inscrição.

§ 1º Nos casos em que o horário da atividade escolhida pelo servidor coincida com o horário de trabalho, para aqueles com jornada acima de 06 (seis) horas ou com jornada estabelecida em normatização específica, será devido o abono pela chefia imediata de no máximo 05 (cinco) horas semanais no registro de frequência.

§ 2º Nos casos em que o horário da atividade escolhida pelo servidor coincida com o horário de trabalho, para aqueles com jornada flexibilizada de 06 (seis) horas, será necessária a autorização da chefia imediata, bem como a compensação das horas, nos termos da Portaria nº 37/2017-PROGESP, de 20 de janeiro de 2017.

§ 3º Nos casos em que o horário da atividade escolhida pelo servidor coincida com o horário de trabalho, para aqueles com jornada flexibilizada de 06 (seis) horas, com redução salarial proporcional, aplica-se o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 13. A inscrição nas ações ofertadas no PQVT deverá ser realizada através do SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)) ou qualquer outra forma previamente divulgada.

§ 1º A frequência dos servidores nas ações propostas pelo PQVT serão acompanhadas pela CQVT para fins de registro.

§ 2º Os servidores que alcançarem mais de 50% (cinquenta por cento) de faltas em 30 (trinta) dias terão sua matrícula cancelada na atividade, sendo chamado o próximo inscrito no cadastro reserva, ou, não havendo, o programa abrirá quantas inscrições forem necessárias até o preenchimento das vagas.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O PQVT é custeado por meio do orçamento da UFRN.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

Art. 16. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSAD, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Gabinete da Reitora - GR**  
**Portaria nº 564/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

VIVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 2107052, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.081846/2016-10.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 565/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO

2. ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

YANAK FERREIRA DA SILVA, matrícula 2067282, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.006216/2017-47.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 566/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

---

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2067272, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, processo nº 23077.006219/2017-81.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 567/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

BRUNO RICARDO DE SOUTO LEITE, matrícula 1729211, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.081125/2016-18.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 568/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

---

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PAMELA RAISSA PEREIRA MACHADO, matrícula 2065333, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.066716/2016-57.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 569/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 2062403, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.001463/2017-57.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 570/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

---

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PEDRO DA ROCHA SOUZA, matrícula 2114936, ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.012001/2017-65.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 571/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

NILSON SENA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 1768323, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.008796/2017-15.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 572/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 14 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

1. EDITORA UNIVERSITÁRIA

ROGÉRIO GOMES DE MELO, matrícula 2106456, PROGRAMADOR VISUAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.017955/2017-64.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 573/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

MARIÂNGELA DAS MERCES BEZERRA DE AZEVEDO COSTA, matrícula 2098093, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, processo nº 23077.000066/2017-68.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 574/17-R, de 29 de Março de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

R E S O L V E

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

MARIO OTAVIO SALLES, matrícula 2103751, Professor Classe A - Adjunto A, Nível 2, processo nº 23077.078685/2016-87.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria nº 648/17-R, de 07 de Abril de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.012990/2017-97,

**R E S O L V E**

Conceder licença para capacitação no período de 17 de abril a 15 de julho de 2017, a CÉSAR SANSON, Professor Adjunto, matrícula nº 1913687, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 669/17-R, de 10 de Abril de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 036/2017-CONSEPE e processo nº 23077.079336/2016-82,

**R E S O L V E**

Alterar a carga horária do professor MICHEL JAIRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2092504, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Turismo - DETUR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, a partir da publicação em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 670/17-R, de 10 de Abril de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 029/2017-CONSEPE e processo nº 23077.058459/2016-80,

**R E S O L V E**

Alterar a carga horária da professora ADALA NAYANA DE SOUSA MATA, matrícula nº 2166798, do Quadro Pessoal da Universidade, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, a partir da publicação em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria nº 671/17-R, de 10 de Abril de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 16 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

considerando o que consta da Resolução nº 030/2017-CONSEPE e processo nº 23077.058806/2016-74,

**R E S O L V E**

Alterar a carga horária da professora LILIANE PEREIRA BRAGA, matrícula nº 2075537, do Quadro Pessoal da Universidade, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, a partir da publicação em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD**  
**Portaria nº 001/17-CPAD, de 12 de Abril de 2017**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 597/17-R de 04 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 063, de 04 de abril de 2017, da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

**R E S O L V E**

Designar, na forma do artigo 149, § 1º da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a servidora Adriana Nesi de Sá, Mat. SIAPE 0350823, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão, enquanto durarem os respectivos trabalhos.

(a) Fábio Wellington Ataíde Alves - Presidente

**Secretaria de Educação a Distância - SEDIS**  
**Portaria nº 012/17-SEDIS, de 11 de Abril de 2017.**

O SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de DICKSON DE OLIVEIRA TAVARES, Matrícula 1757210, PROGRAMADOR VISUAL DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 12 de Abril de 2017 a 17 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1751/2017.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretario

**Pró – Reitorias – PR**  
**Pró – Reitoria de Administração - PROAD**  
**Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT**  
**Portaria nº 096/17-CGT, de 12 de Abril de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES -

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 17 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 12 de Abril de 2017 a 12 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1759/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Portaria nº097/17-CGT, de 12 de Abril de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Touros/RN, no período de 28 de Abril de 2017 a 29 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1781/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Portaria nº098/17-CGT, de 12 de Abril de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Baía Formosa/RN, no período de 19 de Abril de 2017 a 19 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1782/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Pró - Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Portaria nº014/17-PROEX, de 11 de Abril de 2017.**

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO MENDES ALVARES, Matrícula 2568461, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para Viagem a serviço, no país, em Parazinho/RN, no período de 25 de Abril de 2017 a 25 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1654/2017.

(a) Breno Guilherme de Araújo Tinoco Cabral - Pro-Reitora Adjunta substituta

---

**Pró - Reitoria de Pós Graduação - PPG**  
**Portaria nº016/17-PPG, de 12 de Abril de 2017.**

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS, Matrícula 2326571, TECNICO EM SECRETARIADO DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Bento Fernandes/RN, no período de 27 de Abril de 2017 a 27 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1775/2017.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitora Adjunta

**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 281/17-PROGESP, de 12 de Abril de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995,

Considerando o que estabelece a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar os afastamentos e prorrogação de afastamentos no país, conforme os seguintes processos:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1. DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

1.1.1. Processo nº 23077.007524/2017-90 – SANDRA ABRANTES DE SOUZA, matrícula nº 1454177, Assistente em Administração, Afastamento *parcial*, pelo período de: 12 de abril de 2017 até 31 de agosto de 2018, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

2. SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1.1. Processo nº 23077.006785/2017-92- MARCELO PELICANO RIBEIRO matrícula nº 2575420, Administrador, Afastamento *parcial*, pelo período de: 12 de abril de 2017 até 31 de agosto de 2018, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

3. ESCOLA AGRICOLA DE JUNDIAÍ

3.1.1. Processo nº 23077.014443/2017-46- JOANA DARC PAZ DE MATOS matrícula nº 2575420, Técnico em Alimentos e Laticínios, Afastamento *parcial*, pelo período de: 12 de abril de 2017 até 06 de março de 2020, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

---

**Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor – DASS**  
**Portaria nº 036 /17-DASS, 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**R E S O L V E**

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| Processo:      | 23077.016986/2017-06                |
| Servidor:      | Manoel Da Silva Neto                |
| Matrícula:     | 350703                              |
| Cargo:         | Mecânico                            |
| Lotação:       | Departamento de Engenharia Mecânica |
| Vigência:      | 01/03/2017                          |
| Grau De Risco: | Máximo                              |
| Laudo:         | 2013001319                          |

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Portaria nº 037/17-DASS, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**R E S O L V E**

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| Processo:      | 23077.016332/2017-74                |
| Servidor:      | Elmar Damasceno                     |
| Matrícula:     | 347582                              |
| Cargo:         | Técnico em Mecânica                 |
| Lotação:       | Departamento de Engenharia Mecânica |
| Vigência:      | 01/03/2017                          |
| Grau de risco: | Máximo                              |
| Laudo:         | 2013001319                          |

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Portaria nº 038/17-DASS, 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**R E S O L V E**

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| Processo:      | 23077.016978/2017-51                |
| Servidor:      | Arivaldo Alves Delio                |
| Matrícula:     | 350857                              |
| Cargo:         | Mecânico                            |
| Lotação:       | Departamento de Engenharia Mecânica |
| Vigência:      | 01/03/2017                          |
| Grau de risco: | Máximo                              |
| Laudos:        | 2013001319                          |

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Portaria nº 039/17-DASS, 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**R E S O L V E**

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| Processo:      | 23077.016983/2017-64                |
| Servidor:      | Francisco Chavier Ribeiro Batista   |
| Matrícula:     | 1149316                             |
| Cargo:         | Mecânico                            |
| Lotação:       | Departamento de Engenharia Mecânica |
| Vigência:      | 01/03/2017                          |
| Grau de risco: | Máximo                              |
| Laudos:        | 2013001319                          |

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Portaria nº040/17-DASS, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANUSKA IRENE DE ALENCAR, Matrícula 3230404, PSICOLOGO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 05 de Maio de 2017 a 05 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1763/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio – Diretor

**Portaria nº041/17-DASS, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA GOMES AMORIM, Matrícula 2523603, ODONTOLOGO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 19 de Abril de 2017 a 20 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 656/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio – Diretor

**Portaria nº042/17-DASS, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRUNO ERICK DE BARROS LUCENA, Matrícula 3608493, MEDICO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 22 de Junho de 2017 a 25 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1119/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio – Diretor

**Portaria nº043/17-DASS, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 22 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de MARILIA FARACHE CAMARA, Matrícula 1213711, MEDICO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 20 de Abril de 2017 a 22 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1535/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia - CT**  
**Portaria nº082/17-CT, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Designar os professores Ângelo Roncalli Oliveira Guerra – matrícula 0350690, Avelino Manoel da Silva Dias – matrícula 434906, Cleiton Rubens Formiga Barbosa – matrícula 0349577, José Eduardo Cidade Cavalcanti – matrícula 1753416, Evans Paiva da Costa Ferreira – matrícula 1064594, Fábio Dalmazzo Sanches – matrícula 1837132, Franciné Alves da Costa – matrícula 2613355, Igor Lopes de Andrade – matrícula 1150023, João Carlos Arantes Costa Júnior – matrícula 1451488, João Wanderley Rodrigues Pereira – matrícula 0346780 e Thércio Henrique de Carvalho – matrícula 2550377, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, para um mandato de dois anos, a partir da data de publicação.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz – Diretor

**Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT**  
**Portaria nº016/17-DEMAT, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO EDUARDO MARTINELLI, Matrícula 1298936, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 17 de Abril de 2017 a 19 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1742/2017.

(a) Claudio Romero Rodrigues de Almeida - Chefe

**Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET**  
**Departamento de Geologia - DG**  
**Portaria nº027/17-DG, de 11 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 23 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 12 de Abril de 2017 a 12 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1746/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Portaria nº 025/17-CCSA, de 11 de Abril de 2017.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando o que consta do processo nº 23077.022188/2017-13

R E S O L V E

Designar os professores, Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega, matrícula nº 2806096, lotado no Departamento de Turismo, Adilson de Lima Tavares, matrícula nº 1561014, lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Miriam de Oliveira Inácio, matrícula nº 2297598, lotada no Departamento de Serviço Social, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível violação dos direitos autorais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir data de publicação desta portaria.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora

**Portaria nº 026/17-CCSA, de 11 de Abril de 2017.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando o que consta na Portaria de Nº24/2017–CCSA, datada em 06/04/2017;

R E S O L V E

Designar a Professora Maria Teresa Pires Costa, matrícula nº 6350673, lotada no Departamento de Ciências Administrativas, em substituição a Aline Gehlen Rodrigues Silva.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de abril de 2017.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora

**Portaria nº 027/17–CCSA, de 11 de Abril de 2017.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

---

Considerando Resolução nº 04/2016 - CONSEC, de 09 de março de 2016;

**R E S O L V E**

Designar as professoras, Marcia Maria de Oliveira Bezerra, matrícula nº 1149545, Maria da Luz Góis Campos, matrícula nº 348139, Diego de Maria André, matrícula nº 2323056, todos lotados no Departamento de Economia da UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de avaliação do melhor trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Econômicas, semestre 2016.2.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria nº 057/17-CCHLA, de 12 de Abril de 2017.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 63/2017- DECOM/CCHLA, de 05 de abril de 2017 e do Regimento Geral da UFRN.

**R E S O L V E**

Alterar a portaria nº 013/2017-CCHLA, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de Serviço nº 024/2017, de 03 de fevereiro de 2017, retirando a pedido, o nome do professor ADRIANO CHARLES DA SILVA CRUZ, mat. 3490575, como membro do Colegiado do Curso de Audiovisual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

**Departamento de Artes-DEART**  
**Portaria nº 028/17-DEART, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, Matrícula 1759376, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Viagem a serviço, no país, em Vera Cruz/RN, no período de 28 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1708/2017.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Chefe

**Departamento de Letras - DLET**  
**Portaria nº016/17-DLET, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANE VARGAS WELTER, Matrícula 1223367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 de Agosto de 2017 a 11 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1744/2017.

(a) Ana Virginia Lima da Silva Rocha - Chefe Substituto

**Centro de Educação - CE**  
**Portaria nº 030/17-CE, de 12 de abril de 2017.**

A Diretora do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E

Art. 1. Designar a Comissão, abaixo relacionada, responsável pela elaboração da proposta da Política de Formação dos Profissionais do Magistério do Centro de Educação.

Art. 2. Determinar o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão e apresentação ao Conselho do Centro de Educação, a contar de 17 de abril de 2017.

| Matrícula | Nome  |                 |
|-----------|---|-----------------|
| 1996620   | Prof. Alexandre da Silva Aguiar                       | Presidente      |
| 1674905   | Profa. Marisa Narcizo Sampaio                         | Membro Titular  |
| 2053147   | Prof. Flávio Boleiz Junior                            | Membro Titular  |
| 3315373   | Prof. <sup>a</sup> Luzia Guacira dos Santos Silva     | Membro Titular  |
| 3662695   | Profa. Cibele Lucena de Almeida                       | Membro Titular  |
| 1296000   | Prof. <sup>a</sup> Adriane Cenci                      | Membro Suplente |
| 2621064   | Prof. <sup>a</sup> Cynara Teixeira Ribeiro            | Membro Suplente |
| 2453560   | Prof. <sup>a</sup> Maria Cristina Leandro de Paiva    | Membro Suplente |
| 6347260   | Prof. <sup>a</sup> Maria Estela Costa Holanda Campelo | Membro Suplente |
| 1802327   | Prof. Sandro da Silva Cordeiro                        | Membro Suplente |

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA**  
**Portaria nº085/17-FACISA, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 26 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, Matrícula 2243905, FISIOTERAPEUTA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 03 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1604/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

**Portaria nº086/17-FACISA, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, Matrícula 2243905, FISIOTERAPEUTA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 10 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1605/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

**Portaria 087/17-FACISA, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, Matrícula 2243905, FISIOTERAPEUTA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 12 de Maio de 2017 a 12 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1606/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

**Portaria nº088/17-FACISA, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, Matrícula: 2243905, conforme solicitação de afastamento nº 1539/2017, publicada no Boletim de Serviço número 63/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

---

**Departamento de Medicina Integrada - DMI**  
**Portaria nº008/17-DMI, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSALMIR JOSE MELO DO AMARAL, Matrícula 1451591, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em Rio De Janeiro/RJ, no período de 18 de Abril de 2017 a 23 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1695/2017.

(a) Jeancarlo Fernandes Cavalcante – Chefe Substituto

**Portaria nº009/17-DMI, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ENIO CAMPOS AMICO, Matrícula 2508125, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 28 de Abril de 2017 a 01 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1632/2017.

(a) Josalmir Jose Melo Do Amaral – Chefe

**Portaria nº010/17-DMI, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ISABELA LUCIANE DE MEDEIROS SOUZA MENDONCA, Matrícula 2691836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 08 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1547/2017.

(a) Josalmir Jose Melo do Amaral – Chefe

**Departamento de Fisioterapia - DFST**  
**Portaria nº 015/17-DFST, de 11 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

---

Autorizar o afastamento no país de KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula 4374835, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de Maio de 2017 a 07 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1436/2017.

(a) Tulio Oliveira de Souza – Chefe

**Departamento de Farmácia - DFAR**  
**Portaria nº 039/17-DFAR, de 15 de Fevereiro de 2017**

O Chefe do Departamento de Farmácia usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº2154/2016-R de 05/10/2016.

R E S O L V E

Localizar o servidor: LUIZ RICARDO TEIXEIRA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 2374058, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Farmacognosia desde de 22 de fevereiro de 2017 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Farmacognosia

| Descrição das Atividades  | Freq. | Tempo |
|---|-------|-------|
| Manipulação de substâncias químicas (ácidos, bases, solventes orgânicos, sais inorgânicos)  | S     | 6H    |
| Manipulação de matéria-prima vegetal (extratos e compostos isolados)  | S     | 6H    |
| Análise e isolamento de produtos naturais por cromatografia: contato com sílica gel   | S     | 6H    |
| Contato diário com vapores de solventes tóxicos oriundos de procedimentos de rotina em laboratório de farmacognosia, tais como concentração de extratos em evaporador rotatório e cromatografia | S     | 6H    |
| Utilização da bomba de vácuo (alto nível de ruído)  | S     | 3H    |
| Utilização da lâmpada de ultravioleta   | S     | 2H    |

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M).

O tempo de ser exposto em horas (h).

(a) Euzébio Guimarães Barbosa - Chefe

**Departamento de Odontologia - DOD**  
**Portaria nº 011/17-DOD, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Localizar o(a) servidor(a), Karyna de Melo Menezes, matrícula SIAPE 238.163-2, ocupante do cargo de Professora Substituta, exercendo suas atividades no Departamento de Odontologia, desde 10 de março de 2017, com carga horária de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar

| Descrição das Atividades  | Freq. | Tempo |
|---|-------|-------|
| Orientação de alunos de graduação durante o atendimento clínico de pacientes e na realização de tomadas radiográficas durante o atendimento clínico de pacientes, expondo-se a substâncias de origem hematológica, salivares e outras secreções | S     | 20 h  |

Obs.: Frequência (FREQ.): Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

**Escola de Saúde - ESUFRN**  
**Portaria nº 009/17-ESUFRN, de 11 de Abril de 2017**

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1404/2015-R, de 21 de julho de 2015,

R E S O L V E

Localizar *Gracimary Alves Teixeira, matrícula nº 3839262*, professora substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotada nesta Escola desde 04/04/2017, em regime de 40 horas semanais, para desempenhar as funções de ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionados de alunos do Curso Técnico em Enfermagem, na clínica cirúrgica do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) e no pré-parto, parto, pós-parto imediato e alojamento conjunto de alto risco da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), conforme descrição de atividades abaixo:

| Descrição das Atividades   | Freq | Horas |
|--|------|-------|
| Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em unidades de saúde, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, em atividades como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparo e administração de medicamentos (EV, IM, SC. Oral);</li> <li>• Realização de punção venosa;</li> <li>• Manuseio de instrumentos perfuro-cortantes (agulhas e ampolas de vidro);</li> <li>• Mobilização dos pacientes (no próprio leito, do leito para a maca, da maca para o leito, da cama para a cadeira e da cadeira para a cama);</li> <li>• Tratamento de feridas (limpas, contaminadas e infectadas);</li> <li>• Coleta de materiais para exames laboratoriais (sangue, urina e secreções);</li> <li>• Alimentação oral e enteral;</li> <li>• Auxílio no aleitamento materno;</li> <li>• Oxigenoterapia (máscara e cateter) e nebulização;</li> <li>• Preparo do corpo após a morte;</li> <li>• Verificação de sinais vitais;</li> <li>• Realização de glicemia capilar;</li> <li>• Manobras de restrição no leito;</li> <li>• Realização de higienização corporal (banho no leito e banho por aspersão);</li> <li>• Contato com fluidos corporais oriundos de excreções vesicais e intestinais;</li> <li>• Troca de fraldas;</li> <li>• Realização de curativos limpos e contaminados.</li> </ul> | M    | 80    |

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 30 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas  
(h)

(a) Edilene Rodrigues da Silva – Diretora

**Centro de Biociências – CB**  
**Portaria nº 003/17-CB, de 11 de Abril de 2017**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria n. 01 de 01 de outubro de 2015 publicada no Diário Oficial de União n. 190 de 05 de outubro de 2015.

R E S O L V E

Revogar, a pedido da docente, a portaria 07/2016-DBQ de 29 de abril de 2016, publicada no boletim de serviço da UFRN, n.º 78/2016, de designação de JACIRA MARIA ANDRADE DE SOUSA, Professora Associado, matrícula nº 2196959, do Departamento de Bioquímica/CB, como chefe do laboratório de aulas práticas do Departamento de Bioquímica, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

**Portaria nº 004/17-CB, de 12 de Abril de 2017**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria n. 01 de 01 de outubro de 2015 publicada no Diário Oficial de União n. 190 de 05 de outubro de 2015

R E S O L V E

Designar LUCIANA GUIMARÃES ALVES FILGUEIRA, professora adjunto, matrícula 3315429, como Chefe do Laboratório de Aulas Práticas do Departamento de Bioquímica do Centro de Biociências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

**Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL**  
**Portaria nº023/17-DOL, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WELLINGTON SEVERINO XAVIER, Matrícula 348765, AUXILIAR DE LABORATORIO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 31 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

período de 17 de Abril de 2017 a 18 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1776/2017.

(a) Marcos Rogerio Camara - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Portaria nº046/17-CERES, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALDECYR DANTAS, Matrícula 1933862, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 11 de Abril de 2017 a 11 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1728/2017.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor Substituto

**Portaria nº048/17-CERES, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 26 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1731/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

**Portaria nº049/17-CERES, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES, Matrícula 1728675, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Abril de 2017 a 25 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1621/2017.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

---

**Portaria nº050/17-CERES, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TIAGO LINCKA DE SOUSA, Matrícula 1757741, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 25 de Abril de 2017 a 25 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1768/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

**Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH**  
**Portaria nº032/17-DCSH, de 11 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula 3806749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Pedra Grande/RN, no período de 24 de Abril de 2017 a 24 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1749/2017.

(a) Kelsiane de Medeiros Lima – Chefe

**Departamento de Geografia do Ceres - DGC**  
**Portaria nº014/17-DGC, de 11 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO, Matrícula 1450055, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 26 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1734/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

**Departamento de História do Ceres - DHC**  
**Portaria nº013/17-DHC, de 11 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, Matrícula 1414328, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal / RN, no período de 12 de Abril de 2017 a 12 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1688/2017.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe

**Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA**  
**Portaria nº004/17-DCEA, de 12 de Abril de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA BETANIA SOARES DA SILVA BATISTA, Matrícula 2315665, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Abril de 2017 a 25 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1764/2017.

(a) Luis Gonzaga Vieira Filho - Chefe de Departamento Substituto

**Unidades Suplementares - US**  
**Escola Agrícola de Jundiá - EAJ**  
**Portaria nº035/17 - EAJ, de 05 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 - R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os professores listados abaixo para comporem a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Coordenador de Cursos Técnicos na área de Tecnologia da Informação, regido pelo Edital Nº. 04/2017 - e-Tec/EAJ/UFRN, de 05 de abril de 2017:

| Titulares       | Nomes dos membros  |
|-----------------|--|
| 1º (Presidente) | Ivan Max Freire de Lacerda (SIAPE 1363394)               |
| 2º              | Lígia Souza de Santana Pereira (matrícula SIAPE 707964)  |
| 3º              | Gislayne Cristina de Araújo Brandão (CPF 073.786.724-83) |
| Suplentes       |  |
| 1º              | Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira (SIAPE 3566630)      |
| 2º              | Louize Lidiane Lima de Moura Câmara (CPF 073.483.034-39) |

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

---

**Portaria nº036/17-EAJ, de 05 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os professores listados abaixo para comporem a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Jornalista, para atuar junto à Equipe Multidisciplinar da Coordenação Geral do e-Tec, regido pelo Edital Nº. 05/2017 - e-Tec/EAJ/UFRN, de 05 de abril de 2017:

| Titulares       | Nomes dos membros   |
|-----------------|---|
| 1º (Presidente) | Gisllayne Cristina de Araújo Brandão (CPF 073.786.724-83) |
| 2º              | Lígia Souza de Santana Pereira (matrícula SIAPE 707964)   |
| 3º              | Louize Lidiane Lima de Moura Câmara (CPF 073.483.034-39)  |
| Suplentes       |   |
| 1º              | Ivan Max Freire de Lacerda (matrícula SIAPE 1363394)      |
| 2º              | Renan Farias Felipe (CPF 103.486.174-37)                  |

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto – Diretor

**Portaria nº037/17-EAJ, 08 de Março de 2017.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os servidores Lígia Souza de Santana Pereira – matrícula SIAPE 707964, Louize Lidiane Lima de Moura Câmara – CPF 073.483.034-39, Samuel Alves da Costa – CPF 085.966.964-58, Francisco Gilberto Silva Oliveira – CPF 060.794.414-54, Alyson Moura Candido – CPF 014.814.834-47, Torrichelli Augusto Gomes Silva – CPF 031.818.934-80, Andreia Nunes Barbosa – CPF 061.825.384-06, e Gisllayne Cristina de Araújo Brandão – CPF 073.786.724-83, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da I Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Coordenadores Gerais da Rede e-Tec Brasil, realizada entre os dias 23 e 24 de março de 2017, no Praiamar Hotel, em Natal/RN.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

**Portaria nº1.057/17-EAJ, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDSON MOREIRA SILVA NETO, Matrícula 1283441, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 16 de Abril de 2017 a 18 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1732/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

**Portaria nº1.058/17-EAJ, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO TEIXEIRA NUNES, Matrícula 346230, MOTORISTA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Parelhas/RN, no período de 24 de Abril de 2017 a 27 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1740/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

**Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM  
Portaria nº012/17-EMCM, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO, Matrícula 3527315, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 18 de Abril de 2017 a 20 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1757/2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Diretor Substituto

**Portaria nº013/17-EMCM/RN, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO, Matrícula 3527315, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 36 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 26 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1758/2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Diretor Substituto

**Escola de Ciências e Tecnologia - ECT**  
**Portaria nº035/17-ECT, de 11 de Abril de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL, Matrícula 1805797, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Campina Grande/PB, no dia 17 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 1737/2017.

(a) Jose Josemar de Oliveira Junior - Diretor Substituto

**Escola de Música - EMUFRN**  
**Portaria nº 019/17-EMUFRN, 29 de Março de 2017.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o professor Ms. Anderson de Oliveira Pessoa, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1856853, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tutor do professor Ms. Hugo Shin Lima de Souza, matrícula nº 2360260.

Art. 2º Dê-se ciência a interessado e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

**Portaria nº 020/17-EMUFRN, de 12 de Abril de 2017.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os professores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe D I/1, na área de CANTO POPULAR E PRÁTICA DE CONJUNTO, da Escola de Música, objeto do Edital nº 03/2016-PROGESP, de 10 de maio de 2016, publicado no DOU nº 089, de 11/05/2016.

Titulares

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 069 | 12.04.2017 | Fls. 37 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Ms. ALEXEI ALVES DE QUEIROZ (UNB)

Dr. SERGIO LUIZ DESLANDES DE SOUZA (UFPE)

Dr. TICIANO MACIEL D'AMORE (UFRN)

Suplentes

Ms. DANIELA SILVA DE REZENDE FERRAZ (UFPB)

Dr. LEONARDO VILAÇA SALDANHA (UFRN)

Dra. JOANA MARIZ DE SOUSA (FASM/SP)

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

**A N E X O S**

**LICENÇA PRÊMIO – CONCESSÃO - 2017**

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| Servidor         | Maria Geanis Trajano Dantas de Lima |
| Processo         | 23077.007213/2017-21                |
| CPF Ou Matrícula | 0347358                             |
| Lotação          | Hospital Universitário Ana Bezerra  |
| Período          | 15/04/2017 A 13/06/2017             |
| Decênio          | 78/88                               |

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria de Remoção, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 06/04/2017, fls. 08, onde se lê: Para: CAENE, leia-se: Para: Gabinete do Reitor.

(a) Raquel Alves Santos - Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Na Portaria de Remoção, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 06/04/2017, fls. 08, onde se lê: Para: Biblioteca Setorial/Est, leia-se: Para: Departamento de Estatística.

(a) Raquel Alves Santos - Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 069 – Contém 37 páginas.